

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP
COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO AO MERCADO

Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp (“Telesp”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista o encerramento do Direito de Recesso dos acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Telesp que dissentiram da aprovação da aquisição do controle da Navytree Participações S.A. mediante a celebração, em 29 de outubro de 2006, do Instrumento Particular de Acordo de Convergência, Compra e Venda de Negócios, Ativos, Ações e Outras Avenças, entre a Telesp e a Abril Comunicações S.A., Tevecap S.A., TVA Sistema de Televisão S.A. e *Rede Ajato S.A.*, como intervenientes anuentes as sociedades Abril S.A., Navytree Participações Ltda., GTR Participações Ltda., Comercial Cabo TV São Paulo S.A., TVA Sul Paraná S.A. e TVA Brasil Radioenlaces Ltda. e, conseqüentemente teriam o direito de retirar-se da companhia, até a data de 27 de dezembro de 2007, mediante o reembolso das ações de que comprovadamente eram titulares em 07 de novembro de 2007, pelo valor de R\$ 22,74 (vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) por ação, fixado com base no patrimônio líquido da Telesp em 30 de setembro de 2007, apenas um acionista, detentor de uma ação ordinária, exerceu seu Direito de Recesso e o respectivo pagamento se dará no dia 07 de janeiro de 2008.

São Paulo, 28 de dezembro de 2007.

Gilmar Roberto Pereira Camurra
Diretor de Relação com Investidores